



EDITAL Nº 01/2008

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 01 – ASSISTENTE SOCIAL I

Processo Seletivo 02 – MÉDICO I (Clínico para Emergência)

Processo Seletivo 03 – MÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia)

Processo Seletivo 04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I

Processo Seletivo 05 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS I (Monitor de Creche)

Processo Seletivo 06 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Climatização/Refrigeração/Gases)

Processo Seletivo 07 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletrônica)

Processo Seletivo 08 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Usinagem)

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 01 – Assistente Social I, 02 – Médico I (Clínico para Emergência), 03 – Médico I (Ginecologia e Obstetrícia), 04 – Professor de Educação Física I e 05 – Profissional de Serviços Assistenciais I (Monitor de Creche)

DATA	EVENTO
28/01 à 15/02/2008	Período de inscrições
18/02/2008	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
14/03/2008	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
17, 18 a 19/03/2008	Período de recursos quanto à banca examinadora, na sede da FAURGS
30/03/2008, às 9h	Realização das provas escritas
01/04/2008, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
02, 03 e 04/04/2008	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas, na sede da FAURGS
23/04/2008, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
24, 25 e 28/04/2008	Período de recursos quanto aos resultados preliminares das provas escritas (folhas óticas) na sede da FAURGS
05/05/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
07 e 08/05/2008	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS , das 9h às 17h
26/05/2008, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
27, 28 e 29/05/2008	Período de recursos quanto à prova de títulos, na sede da FAURGS
09/06/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
09/06/2008, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
10/06/2008, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
12/06/2008, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: 06 – Técnico de Manutenção I (Climatização/Refrigeração/Gases), 07 – Técnico de Manutenção I (Eletrônica) e 08 – Técnico de Manutenção I (Usinagem)

DATA	EVENTO
28/01 à 15/02/2008	Período de inscrições
18/02/2008	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
14/03/2008	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
17, 18 e 19/03/2008	Período de recursos quanto à banca examinadora, na sede da FAURGS
30/03/2008, às 9h	Realização das provas escritas
01/04/2008, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
02, 03 e 04/04/2008	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas, na sede da FAURGS
23/04/2008, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
24, 25 e 28/04/2008	Período de recursos quanto aos resultados preliminares das provas escritas (folhas óticas), na sede da FAURGS
05/05/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, das provas escritas após recurso e convocação para as provas práticas
07/05 à 14/05/2008	Realização das provas práticas
20/05/2008, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas práticas
21, 23 e 26/05/2008	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas práticas, na sede da FAURGS

DATA	EVENTO
02/06/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas práticas e após recurso
04 e 05/06/2008	Entrega dos títulos na sede da FAURGS , das 9h às 17h
17/06/2008, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
18, 19 e 20/06/2008	Período de recursos quanto à prova de títulos, na sede da FAURGS
26/06/2008, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
26/06/2008, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
27/06/2008, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
30/06/2008, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 01/2008 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **27/01/2008**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	Assistente Social I	200	2.704,85 a 3.808,12 por mês	Graduação em Serviço Social	Planejar, organizar e intervir junto ao usuário do Serviço Social, identificando os aspectos sociais, econômicos, culturais e familiares relacionados ao processo de saúde/doença, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
02	Médico I (Clínico para Emergência)	120	20,85 a 29,79 por hora	- Residência Médica de 3 (três) anos em Medicina Interna, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, sendo 1(um) ano com área de atuação em Medicina de Urgência; ou - Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou - Residência Médica de 2 (dois) anos em Clínica Médica ou Especialidades Clínicas, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e certificado de área de atuação em Medicina de Urgência, fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
03	Médico I (Ginecologia e Obstetrícia)	120	20,85 a 29,79 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Ginecologia/Obstetrícia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.	Prestar atendimento aos pacientes na Emergência Ginecológica/Obstétrica, Ambulatórios, Centros Cirúrgicos e Internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
04	Professor de Educação Física I	200	2.704,85 a 3.808,12 por mês	Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena)	Atuar como facilitador e organizador de atividades e programas de condicionamento físico para funcionários frequentadores da Academia da Instituição e na área de Reeducação Postural e Ginástica Laboral do Serviço de Fisiatria e Reabilitação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
05	Profissional de Serviços Assistenciais I (Monitor de Creche)	200	R\$ 1.032,10 a 1.403,82 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo com formação em Magistério	Prestar atendimento à criança de 0 à 6 anos, promovendo seu desenvolvimento psicopedagógico e motor através da realização de projetos e de recreação com atividades de teatro, música e estórias. Organizar e zelar pela sala, materiais e equipamentos, assim como receber e liberar as crianças aos responsáveis, seguindo as normas da Creche deste Hospital.
06	Técnico de Manutenção I (Climatização/Refrigeração/Gases)	200	1.411,73 a 1.921,86 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo e Curso Técnico de Refrigeração/Climatização e/ou Curso Técnico em Instrumentação, reconhecido pelo MEC.	Realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração doméstica, comercial, ar condicionado central de médio e grande porte, montar redes de ar comprimido (cobre) e vácuo. Operar centrais de ar condicionado e refrigeração, executar manutenção corretiva e preventiva em todos segmentos (elétricos e mecânicos) atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
07	Técnico de Manutenção I (Eletrônica)	200	1.411,73 a 1.921,86 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo e Curso Técnico em Eletrônica, reconhecido pelo MEC com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.	Elaborar descrições técnicas, executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos e eletromédicos de baixa e média complexidade tecnológica, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
08	Técnico de Manutenção I (Usinagem)	200	1.411,73 a 1.921,86 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo e Curso Técnico em Mecânica, reconhecido pelo MEC.	Realizar usinagem de peças para reposição de equipamentos em torno mecânico, ajustagem mecânica e manutenção de instrumentos cirúrgicos, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou da *internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **28/01 a 15/02/2008**, via *internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet* em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h**, exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h, e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h.

A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

3.2 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:

- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **18/02/2008**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **18/02/2008**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são:
R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) – Assistente Social I e Professor de Educação Física I;
R\$ 63,00 (sessenta e três reais) – Médico I;
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – Técnico de Manutenção I;
R\$ 26,00 (vinte e seis reais) – Profissional de Serviços Assistenciais I
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de perícia médica, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. nº 43 e §2º, do Decreto nº 3.298/1999, durante o período de experiência.
- 3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *internet*, dia **14/03/2008**, após as 17h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e/ou na *internet*, dia **14/03/2008**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.6 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Prática e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	Assistente Social I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
02	Médico I (Clínico para Emergência)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
03	Médico I (Ginecologia e Obstetrícia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
04	Professor de Educação Física I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
05	Profissional de Serviços Assistenciais I (Monitor de Creche)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
06	Técnico de Manutenção I (Climatização/Refrigeração/Gases)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
07	Técnico de Manutenção I (Eletrônica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
08	Técnico de Manutenção I (Usinagem)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	

5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipos de questões	Números de questões	Valores das questões
01	Assistente Social I	Objetivas	40	0,25 ponto cada
02	Médico I (Clínico para Emergência)	Objetivas	25	0,40 ponto cada
03	Médico I (Ginecologia e Obstetrícia)	Objetivas	25	0,40 ponto cada
04	Professor de Educação Física I	Objetivas	50	0,20 ponto cada
05	Profissional de Serviços Assistenciais I (Monitor de Creche)	Objetivas	50	0,20 ponto cada
06	Técnico de Manutenção I (Climatização/Refrigeração/Gases)	Objetivas	20 10	0,35 ponto cada 0,30 ponto cada
07	Técnico de Manutenção I (Eletrônica)	Objetivas	40	0,25 ponto cada
08	Técnico de Manutenção I (Usinagem)	Objetivas	20 10	0,35 ponto cada 0,30 ponto cada

As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.4 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:

- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- Na apreciação das publicações, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
- Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados e entregues pessoalmente ou por procuração.
- A entrega da comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
- Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
- Cada título será considerado uma única vez.
- O mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez.
- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
- Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 1 (uma) fotocópia de cada documento.

- Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
 - O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
 - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.5 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.5.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.5.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita e Prova Prática**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.5.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.6. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **30/03/2008**, às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **23/04/2008**, após as 17h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.6 Não será permitido o ingresso, à sala de provas, do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por fiscal.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1 (uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.8.6 não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova.
- 6.8.7 não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 6.8.8 Será excluído do Processo Seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo, ou for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.
- 6.8.9 Quando a correção das provas não for realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo, quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.

- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, conforme necessidade deste, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 2 (dois) anos.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva

ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.

- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 10.9.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.5 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.6 estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
 - 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 6.8.2 destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos às suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 01/2008	Ocupação: Assistente Social I
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none">• Legislação:<ul style="list-style-type: none">- Estatuto da Criança e do Adolescente- Estatuto do Idoso- Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais- Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha)- Lei Orgânica da Assistência Social- Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- Sistema Único de Assistência Social- Sistema Único de Saúde• Família e transformações societárias• Serviço Social• A família como grupo• Saúde e Serviço Social• Reforma sanitária e projeto ético-político do Serviço Social• A assistência social como política pública• Bioética e informação• Rede Social• Pesquisa em Serviço Social• Integralidade no cuidado à saúde• Interpretação de texto: Leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recursos de coesão, significado contextual de palavras e expressões.	
Bibliografia Recomendada	
<p>ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JUNIOR L. Bases da Saúde Coletiva. Londrina: EDUEL, 2001.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0914.htm. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Atos2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRASIL. Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.rio.rj.gov.br/smas/loas.pdf. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRASIL. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.741.htm. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRASIL. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I (Título II - capítulos I, II, III, IV, V) e Livro II (Título I, II, III, IV, V, VI). Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRASIL. SUS – Sistema Único de Saúde, regulamentado pelas Leis n.º 8080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Disponível em http://www.sespa.pa.gov.br/Sus/sus.htm. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRASIL. SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>BRAVO, M.I.; MATOS, M. C. Reforma sanitária e projeto ético-político do Serviço Social: elementos para o debate. In: Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Disponível em http://www.cfess.org.br/pdf/legislacao_etica_cfess.pdf. Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>COUTO, B. R. A assistência social como política pública: do sistema descentralizado e participativo ao sistema único de assistência social. In: Capacitação sobre PNAS e SUAS: no caminho da implantação. Porto Alegre: EDIPUC, 2006.</p> <p>GOLDIM, J.R. Bioética e Interdisciplinariedade. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 24 de janeiro de 2008.</p> <p>GUIMARÃES, R.F. Famílias: uma experiência em grupos. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, nº 71, ano XXIII, 2002.</p> <p>IAMAMOTO, M.V. Questão Social e Serviço Social. In: O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Ed. Cortez, 2000. p. 27-42.</p> <p>KERN, F. A rede como estratégia metodológica de operacionalização do SUAS. In: Capacitação sobre PNAS e SUAS: no caminho da implantação. Porto Alegre: EDIPUC, 2006.</p> <p>MARTINELLI, M.L. Serviço Social em Hospital-Escola: Um espaço diferenciado de Ação Profissional. In: Serviço Social e Saúde, Ano 1 – nº 1. Campinas: Unicamp, 2002.</p> <p>MATTOS, R.A. Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: Pinheiro, R. e Mattos R.A.(org) Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: Abrasco. 2001.p.39-64.</p> <p>VASCONCELOS, A.M. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In: MOTA, A.E. BRAVO, I.S.; UCHÔA, R.; NOGUEIRA, V.M.R. ; MARSIGLIA,R.; GOMES,L. ; TEIXEIRA,M.(orgs.) Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional. São Paulo, Cortez, 2006. Cap. 5, p. 242-272.</p>	

PRATES, J. Planejamento da Pesquisa Social. **Revista Temporalis**, Porto Alegre, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, ano 4. n. 7, jan/jun. 2004.

SZYMANSKI, H. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo**: desafios de um mundo em mudança In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, nº 71, ano XXIII, 2002.

VASCONCELOS, A. M.; MANSSON, F. M.; MENEZES, J.S.B.; VASCONCELOS, R.E.; FERREIRA, S. T. **Profissões de saúde, ética profissional e seguridade social**. In: Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

VELOSO, L. H. P.; CARVALHO, J. SANTIAGO, L. **Redução de danos decorrentes do uso de drogas: uma proposta educativa no âmbito das políticas públicas**. In: Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Serviço Social, Saúde e Família		
1.1.	Especialização	0,8 ponto	2,0 pontos
1.2.	Residência Integrada em Saúde	0,8 ponto	
1.3.	Mestrado	1,5 ponto	
1.4.	Doutorado	2,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Serviço Social na Saúde (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	1,5 ponto
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4.	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos	0,1 ponto por trabalho	
3.0.	Experiência em Serviço Social na área hospitalar, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1.	Estágio curricular obrigatório	0,05 ponto por mês	4,5 pontos
3.2.	Experiência profissional como Assistente Social,	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área da saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1.	Eventos com carga horária de 20 a 40 horas	0,05 ponto por evento	1,0 ponto
4.2.	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,1 ponto por evento	
4.3.	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,2 ponto por evento	
4.4.	Curso de Capacitação Profissional na Área Hospitalar (acima de 400 horas)	0,4 ponto por curso	
5.	Atividades didáticas na área de Serviço Social na Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		
5.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	1,0 ponto
5.2.	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,5 ponto por semestre	

Processo Seletivo: 02/2008

Ocupação: Médico I (Clínico para Emergência)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Reanimação cardiopulmonar
- Dor torácica
- Hipertensão arterial sistêmica na Sala de Emergência
- Síncope
- Síndrome coronariana aguda
- Insuficiência cardíaca
- Choque
- Arritmias cardíacas
- Pneumonia comunitária
- Asma aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Oclusão arterial aguda
- Tromboembolismo Pulmonar
- Distúrbios do metabolismo ácido-básico
- Distúrbios hidroeletrólítico

- Cetoacidose diabética e Síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica
- Hipertireoidismo
- Insuficiência adrenal
- Hemorragia digestiva
- Icterícia: diagnóstico diferencial
- Encefalopatia portosistêmica
- Diarréia aguda
- Abdome agudo
- Acidente vascular cerebral agudo
- Cefaléia
- Hipertensão intracraniana
- Estado de mal convulsivo
- Infecção do Sistema Nervoso Central
- Infecção urinária
- Insuficiência Renal Aguda
- Litíase urinária-cólica renal
- Manejo do paciente imunodeprimido
- Artrite aguda
- Lombalgia aguda
- Sepses
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA)
- Hemoterapia
- Intoxicação exógena
- Anafilaxia
- Oxigenioterapia
- Ventilação mecânica não invasiva
- Anemias
- Ética médica

Bibliografia Recomendada

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Guidelines 2005 for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care**. *Circulation*, Volume 112, Issue 24 Supplement; December 13, 2005. This special supplement to *Circulation* is freely available at http://circ.ahajournals.org/content/vol112/24_suppl/ Acesso em 24 de janeiro de 2008.

GOLDMAN & AUSIELLO. **Cecil Textbook of Medicine**. 22.ed. Philadelphia: Saunders Company, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 24 de janeiro de 2008.

TINTINALLI, J.E.; KELEN, G.D.; STAPCZYNSKI, J. S. **Emergency Medicine: A comprehensive study guide**. 6 ed. New York: McGraw-Hill, 2004.

MCPHEE, STEPHEN J. et al. **Current Medical Diagnosis and Treatment**, 2008; 47 ed: The Mc Graw-Hill Companies, Inc

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas /ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Medicina Interna		3,5 pontos
1.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.	Doutorado	1,5 ponto	
1.3.	Curso de Extensão em Emergência de no mínimo 2 (dois) anos	1,0 ponto	
2.	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada-Index Medicus / Medline		
2.1.1.	Internacional em revistas de Emergência	0,6 ponto por publicação	
2.1.2.	Internacional em revistas de outras áreas da Medicina Interna	0,3 ponto por publicação	
2.1.3.	Nacional com assunto da área de Emergência	0,3 ponto por publicação	
2.1.4.	Nacional com assunto de outras áreas da Medicina Interna	0,2 ponto por publicação	
2.2.	Trabalho publicado em revista não indexada		
2.2.1.	Assuntos da área de Emergência	0,2 ponto por publicação	
2.2.2.	Assuntos de outras áreas da Medicina Interna	0,1 ponto por publicação	
2.3.	Trabalho da área de emergência apresentado em Congressos		
2.3.1.	Internacional	0,1 ponto por trabalho	
2.3.2.	Nacional	0,05 ponto por trabalho	
2.3.3.	Capítulo de livro na área de emergência	0,1 ponto por capítulo (máximo 0,5 ponto)	
2.3.4.	Autor de livro na área de emergência	0,5 ponto por livro (máximo 0,5 ponto)	
2.3.5.	Capítulo de livro em outras áreas da medicina interna	0,05 ponto por capítulo (máximo 0,25 ponto)	

2.3.6.	Autor de livro em outras áreas da medicina interna	0,25 por livro (máximo 0,25 ponto)	
3.	Experiência Profissional		3,5 pontos
3.1.	Como Médico em Emergência, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1.1.	Em hospital universitário	0,1 ponto por mês	
3.1.2.	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Emergência (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por atividade	1,0 ponto

Processo Seletivo: 03/2008	Ocupação: Médico I (Ginecologia e Obstetrícia)
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Ética médica
- Ginecologia
 - Dor pélvica
 - Síndrome pré-menstrual
 - Sangramento uterino anormal
 - Endometriose
 - Doença sexualmente transmissível
 - Doença inflamatória pélvica
 - Anticoncepção
 - Urgência em ginecologia e obstetrícia
 - Violência sexual
 - Lesões do colo uterino
 - Carcinoma de colo, útero, vulva e vagina
 - Patologia benigna e maligna de mama
 - Ciclo menstrual
 - Alterações no desenvolvimento sexual
 - Puberdade precoce
 - Anovulação crônica
 - Amenorréias
 - Infertilidade
 - Climatério
 - Hiperandrogenismo
- Obstetrícia
 - Pré-natal
 - Medicina fetal
 - Morte fetal
 - Aborto
 - Nascimento pré-termo
 - Gestação pós-termo
 - Ruptura prematura das membranas
 - Doença hemolítica perinatal
 - Crescimento intra-uterino restrito
 - Gemelaridade
 - Avaliação da saúde fetal
 - Avaliação da maturidade pulmonar fetal
 - Infecções pré-natais
 - Assistência ao trabalho de parto
 - Indução ao parto
 - Fórcepe
 - Cesariana
 - Apresentação pélvica
 - Parto disfuncional
 - Puerpério
 - Amamentação
 - Doença hipertensiva na gestação
 - Diabetes Mellitus gestacional
 - Gestação e HIV
 - Droga e gestação
 - Hemorragia ante-parto e pós-parto
 - Gestação ectópica
 - Doença trofoblástica gestacional
- Epidemiologia e estatística em ginecologia e obstetrícia

Bibliografia Recomendada

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 24 de janeiro de 2008.

CUNNINGHAM, F. et al. **Williams Obstetrics**. 22.ed. EUA: McGraw Hill, 2005.

FLETCHER, R.; FLETCHER, S.; WAGNER, E. 3.ed. **Clinical epidemiology**. Baltimore: Williams & Wilkins, 1996.

FREITAS, F. et al. **Rotinas em Ginecologia**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS, F. et al. **Rotinas em Obstetrícia**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GOLDIM, J.R. **Bioética e interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 24 de janeiro de 2008.

PASSOS, E.P. et al. **Rotinas em infertilidade e contracepção**. 1.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

STENCHEVER, M.A. et al. **Comprehensive gynecology**. 4.ed. EUA: Mosby, 2001.

ZAR, J. **Biostatistical Analysis**. 4.ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 1999.

RAMOS, J.G. et al. **Antimicrobianos em Ginecologia e Obstetrícia**, 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia		4,0 pontos
1.1.	Mestrado	3,0 pontos	
1.2.	Doutorado	4,0 pontos	
2.	Produção científica na área de Ginecologia e Obstetrícia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,0 ponto
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência profissional na área de Ginecologia / Obstetrícia, nos últimos 5 (cinco) anos		4,0 ponto
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Médico, emergência em Ginecologia e Obstetrícia	0,2 ponto por mês	
3.2.	Experiência profissional comprovada, na função de Médico, emergência em Ginecologia ou Obstetrícia	02, ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
4.	Outros na área de Ginecologia e Obstetrícia		1,0 ponto
4.1.	Habilitação em Ultrassonografia Básica em Ginecologia e obstetrícia fornecido pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Radiologia	1,0 ponto	
4.2.	Treinamento em Ultrassonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia por período mínimo de 1 mês em instituição legalmente constituída	0,7 ponto	

Processo Seletivo: 04/2008

Ocupação: Professor de Educação Física I

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- **FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO**

Estudo dos módulos de bioenergética, fisiologia cardiovascular, respiratória e muscular a partir da análise dos mecanismos fisiológicos destes sistemas e as adaptações agudas e crônicas dos mesmos em indivíduos normais. Estudo dos tópicos de termorregulação e estresse térmico, respostas hormonais e recursos ergogênicos utilizados no exercício.

- **FISIOLOGIA DO TRABALHO**

Estudo dos fatores que afetam o desempenho no trabalho, avaliação e gasto energético no trabalho.

- **MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Estudo dos métodos de avaliação funcional, dos testes de composição corporal e de quantificação de capacidades físicas (flexibilidade, força, resistência muscular e capacidade cardiorrespiratória) e as suas aplicações em diferentes grupos e espaços de intervenção.

- **MUSCULAÇÃO**

Estudo da isometria e do treinamento com pesos; métodos utilizados para o desenvolvimento e/ou manutenção de capacidades motoras ligadas às estruturas músculo-esqueléticas; princípios específicos da musculação; metodologia da montagem de programas de musculação; planejamento de séries de musculação de acordo com os interesses, necessidades, possibilidades e peculiaridades de diferentes indivíduos.

- **FLEXIBILIDADE**

Estudo dos principais fatores limitantes da flexibilidade, das principais técnicas e dos princípios neurofisiológicos da flexibilidade e a sua aplicação em outras modalidades esportivas.

- **BIOMECÂNICA**

Estudo do movimento humano a partir dos conceitos fundamentais, dos princípios e da terminologia utilizada na Biomecânica. Análise das forças internas e externas, torque, centro de gravidade e seus efeitos no corpo e no movimento, em especial, nos gestos desportivos.

- **POPULAÇÕES ESPECIAIS**

Estudo de populações especiais, particularmente com restrições ortopédicas (fibromialgia, bursites, epicondilites, síndrome do impacto, síndrome do túnel do carpo, condromalácia patelar, lesões meniscais, coluna vertebral, etc) e cardiovasculares (hipertensão).

- **GINÁSTICA LABORAL**

Estudo da classificação, princípios e implantação de programas de Ginástica Laboral, qualidade de vida nas empresas, prescrição de exercícios para as aulas de Ginástica Laboral.

- **REEDUCAÇÃO POSTURAL**

Estudo da postura corporal, evolução dos conceitos, avaliação postural, deformidades e afecções da coluna vertebral, prescrição de exercícios para pacientes com problemas de coluna.

- **ÉTICA PROFISSIONAL**

Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs; Resolução CONFEF nº 056/2003.

Bibliografia Recomendada

ALTER, M.J. **Ciência da Flexibilidade**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ASTRAND, P. et al. **Tratado de Fisiologia do Trabalho**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BALSAMO, S.; SIMÃO, R. **Treinamento de força para osteoporose, fibromialgia, diabetes tipo 2, artrite reumatóide e envelhecimento**. São Paulo: Phorte, 2005.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução CONFEF nº 056/2003. Disponível em http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103 Acesso em 24 de janeiro de 2008.

FLECK, S.J.; KRAEMER, W.J. **Fundamentos do treinamento de força muscular**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FRONTERA, W.R.; DAWSON, D.M.; SLOVIK, D.M. **Exercício Físico e Reabilitação**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

HEYWARD, V.H.; STOLARCZYK, L.M. **Avaliação da composição corporal aplicada**. São Paulo: Manole, 2000.

LIMA, C.S.; PINTO, R.S. **Cinesiologia e Musculação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MCGINNIS, P.M. **Biomecânica do Esporte e Exercício**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. 3.ed. São Paulo: Manole, 2000.

WHITING, W.C.; ZERNICKE, R.F. **Biomecânica da Lesão Musculoesquelética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MOFFAT, M.; VICKERY, S. **Manual de manutenção e reeducação postural**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SANTOS, A. **Postura corporal: um guia para todos**. São Paulo: Summus, 2005.

OLIVER, J. **Cuidados com as costas - um guia para terapeutas**. São Paulo: Manole, 1999.

MENDES, R.A.; LEITE, N. **Ginástica Laboral: princípios e aplicações práticas**. Barueri, SP: Manole, 2004.

CAÑETE I. **Humanização: desafio da empresa moderna; a ginástica laboral como um caminho**. Porto Alegre: Foco Editorial, 1996.

LIMA, D.G. **Ginástica laboral: metodologia de implantação de programas com abordagem ergonômica**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Educação Física (cada item será considerado uma única vez)		3,0 pontos
1.1.	Monitoria	0,25 ponto	
1.2.	Especialização	1,0 ponto	
1.3.	Mestrado	1,5 ponto	
1.4.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Educação Física (o mesmo trabalho será pontuado apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,25 ponto	
2.3.	Livro publicado	0,5 ponto	
2.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto	
2.5.	Trabalho apresentado em congresso internacional (tema livre ou poster)	0,2 ponto	
2.6.	Trabalho apresentado em congresso nacional (tema livre ou poster)	0,1 ponto	

3.	Experiência na área de Educação Física, nos últimos 10 (dez) anos			4,0 pontos
3.1.	Em academia, clínica e/ou empresa: prescrição de exercícios resistidos, exercícios de flexibilidade, treinamento aeróbio e aulas em grupo	máximo 2,0 pontos		
3.1.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	máximo 1,0 ponto	
3.1.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês		
3.1.3.	Experiência profissional comprovada, na função de professor	0,1 ponto por mês		
3.2.	Na área de Fisiatria e Reabilitação: ginástica laboral e reeducação postural	máximo 2,0 pontos		
3.2.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	máximo 1,0 ponto	
3.2.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês		
3.2.3.	Experiência profissional comprovada, na função de professor	0,1 ponto por mês		
4.	Participação em atividades de atualização na área de Educação Física (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 8 horas	0,1 ponto por evento		1,0 ponto

Processo Seletivo: 05/2008	Ocupação: Profissional de Serviços Assistenciais I (Monitor de Creche)
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Atividades Pedagógicas
- Desenvolvimento Infantil de 0 à 6 anos (Motor, Cognitivo e Psicossocial)
- Currículo da Educação Infantil
- Ética na Educação Infantil
- Atendimento Nutricional
- Primeiros Socorros
- Aleitamento Materno
- Português: interpretação de texto, ortografia, acentuação, pontuação, regência verbal e nominal, verbos, concordância verbal e nominal

Bibliografia Recomendada

- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa e SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- BRASIL. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Livro I (Título II - capítulos I, II, III, IV, V) e Livro II (Título I, II, III, IV, V, VI). Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm Acesso em 24 de janeiro de 2008.
- CORREA, Ione (org.) **Assistência à criança do nascimento aos dois anos**. In: Assistência à saúde da criança: atenção primária do nascimento aos dois anos de idade. São Paulo: Iatria, 2006. cap. 4.
- CRAIDY, Carmem Maria e KAERCHER, Gládis Elise P. (orgs), **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- GODOI, Elisandra Girardelli. **Avaliação na Educação Infantil: um encontro com a realidade** – Porto Alegre: Mediação, 2004.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, Cores, Sons, Aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LISSAUER, Tom; CLAYDEN, Graham. **Emergências pediátricas**. In: Manual ilustrado de pediatria. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Cap. 5.
- LISSAUER, Tom; CLAYDEN, Graham. **O ambiente**. In: Manual ilustrado de pediatria. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Cap. 6.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: estabelecendo limites**– Porto Alegre: Mediação, 2002.(cadernos de Educação Infantil; nº 10).
- ROSSETTI, Maria Clotilde. (org) **Os fazeres na educação infantil**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência em escola de educação infantil, nos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
1.1.	Profissional, na função de Educadora		
1.1.1.	Em Berçário (crianças de 0 até 2 anos)	0,15 ponto por mês (máximo 3,0 pontos)	

1.1.2.	Em Maternal (crianças de 2 até 4 anos)	0,1 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)		
1.1.3.	Em Jardim (crianças de 4 até 6 anos)	0,08 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)		
1.2.	Estágio extracurricular (mínimo 300 horas)			
1.2.2.	Em Berçário (crianças de 0 até 2 anos)	0,05 ponto por mês (máximo 1,5 ponto)		
1.2.2.	Em Maternal (crianças de 2 até 4 anos)	0,04 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)		
1.2.3.	Em Jardim (crianças de 4 até 6 anos)	0,03 ponto por mês (máximo 0,5 ponto)		
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 3 (três) anos			
2.1.	Na área de Aleitamento Materno	0,5 ponto por evento (máximo 1,0 ponto)		4,0 pontos
2.2.	Na área de Primeiros Socorros e Saúde Infantil	0,5 ponto por evento (máximo 1,0 ponto)		
2.3.	Na área de Educação da Criança de 0 a 6 anos, com carga horária mínima de 15 horas.	0,5 ponto por evento		

Processo Seletivo: 06/2008	Ocupação: Técnico de Manutenção I (Refrigeração/ Climatização/ Gases)
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Conhecimentos de circuitos elétricos de força e de comando nas áreas de refrigeração doméstica e comercial, central de ar condicionado (água gelada), *chillers*, *fan & coils*, aparelhos de ar condicionado tipo *split* e de janela
- Conhecimentos e interpretação de tabelas de pressão e temperatura dos gases refrigerantes.
- Princípios de refrigeração
- Ciclos de refrigeração
- Linhas de gás quente, líquido e sucção
- Controles (válvulas de expansão, pressostatos e outros)
- Psicrometria
- Condensadores e evaporadores
- Unidades de medida e instrumentos de medição
- Língua Portuguesa: interpretação de texto
- Matemática: aritmética, conversão de medidas numéricas, funções, números negativos, trigonometria

Prova prática:

Conteúdos – os mesmos da prova escrita

Procedimentos – será solicitado aos candidatos:

- descrever componentes de um circuito já montado (câmaras, balcões frigoríficos, centrais de ar condicionado, ar condicionado tipo *split* e de janela).
- identificar e proceder conserto de defeito elétrico e/ ou mecânico dos diversos equipamentos acima descritos.

Bibliografia Recomendada

Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados na literatura técnica.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional comprovada, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
1.1.	Como técnico, na área de manutenção de equipamentos de refrigeração e/ ou climatização	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos) nos últimos 5 (cinco) anos		3,0 pontos
2.1.	Na área de equipamentos de climatização ou refrigeração com carga horária mínima de 4 horas	0,1 por evento	
2.2.	Na área de centrais de ar condicionado de médio e grande porte com carga horária mínima de 8 horas	0,3 ponto por evento	
3.	Atividades didáticas na área de equipamentos de climatização e/ou refrigeração, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		1,0 ponto
3.1.	Como palestrante ou instrutor	0,1 ponto por atividade	
3.2.	Como docente	0,2 ponto por mês	

Processo Seletivo: 07/2008	Ocupação: Técnico de Manutenção I (Eletrônica)
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Eletrônica Básica
- Eletrônica Analógica
- Eletrônica Digital
- Equipamentos médico-hospitalares (eletromédicos)
- Microinformática básica: Windows e Pacote Office
- Língua Inglesa Instrumental
- Língua Portuguesa: interpretação de textos

Prova Prática:

Conteúdos

- Análise de circuitos eletrônicos e diagramas
- Operação de equipamentos de teste e medição
- Montagem de circuitos analógico-digitais
- Conserto de defeito simulado em equipamento eletroeletrônico
- Habilidades com trabalho de soldagem

Procedimentos

Será solicitado o conserto de um defeito simulado, no qual será avaliada a pesquisa do defeito através da análise de circuitos eletrônicos, a utilização dos equipamentos de teste e medição, montagem de circuitos e habilidades em solda.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Equipamentos médico-hospitalares e o gerenciamento da manutenção**. Brasília, 2002. Parte I e II. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/html/pt/pub_assunto/adm_hospit.html Acesso em 24 de janeiro de 2008.
 CIPELLI, A.M.V; SANDRINI, W.J. **Teoria e Desenvolvimento de Projetos de Circuitos**. 21.ed.Ed. Érica, 2005.
 IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G.. **Elementos de eletrônica digital**. São Paulo: Editora Érica, 2006.
 MALVINO, A. P. **Eletrônica**. 4.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997. Volume 2.
 PERTENCE, J. A . **Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos**. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.
 QUEVEDO, C. P. **Circuitos elétricos e eletrônicos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional comprovada, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
1.1.	Como técnico, na área de manutenção de equipamentos eletromédicos	0,1 ponto por mês	
1.2.	Como técnico, na área de manutenção de equipamentos eletroeletrônicos	0,05 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização nas áreas de equipamentos eletroeletrônicos, eletromédicos, informática e inglês nos últimos 5 (cinco) anos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos)		3,0 pontos
2.1.	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
2.2.	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,2 ponto por atividade	
2.3.	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por atividade	
3.	Atividades didáticas na área de equipamentos eletroeletrônicos e eletromédicos, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		1,0 ponto
3.1.	Como palestrante ou instrutor	0,1 ponto por atividade	
3.2.	Como docente	0,2 ponto por mês	

Processo Seletivo: 08/2008	Ocupação: Técnico de Manutenção I (Usinagem)
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Ajustagem mecânica
- Cálculo técnico
- Conversão de unidades de medida
- Dureza de materiais

- Elementos normalizados
- Materiais ferrosos, não ferrosos e polímeros
- Metrologia
- Rebolos
- Roscas
- Tecnologia de materiais
- Uso de instrumentos de medição
- Língua Portuguesa: interpretação de textos
- Matemática: aritmética, conversão de medidas numéricas, funções, números negativos, trigonometria

Prova Prática:

Conteúdos – os mesmos da prova escrita

Procedimentos – será solicitado aos candidatos:

- Identificar material existente no estoque para confeccionar peça no torno mecânico
- Identificar material existente no estoque e executar uma peça com acabamento de ajustagem, furação e execução de rosca
- Identificar e proceder conserto de um instrumento/ equipamento.

Bibliografia Recomendada

CASILLAS, A.L. **Máquinas – Formulário Técnico**. 3.ed. São Paulo: Ed. Mestre Jou.

CUNHA, L.S., CRAVENCO, M.P. **Manual Prático do Mecânico**. 2.ed. São Paulo: Ed. Hemus, 2006.

GLOBALTECH. **Usinagem Mecânica**. São Paulo: Ed. Globaltech, 2006.

SENAI – RS. **Informações Técnicas-Mecânica**. 10.ed. Porto Alegre: Artes Gráficas “Henrique d’Ávila Bertaso”, 1996.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ ou livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional comprovada, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		6,0 pontos
1.1.	Como técnico, na área de usinagem mecânica	0,1 ponto por mês	
1.2.	Como técnico, na área de manutenção de instrumentais cirúrgicos.	0,05 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos) nos últimos 5 (cinco) anos		3,0 pontos
2.1.	Na área de mecânica com carga horária mínima de 4 horas	0,1 por evento	
2.2.	Na área de manutenção mecânica, com carga horária mínima de 40 horas	0,2 ponto por evento	
2.3.	Na área de manutenção ou fabricação de instrumental cirúrgico, com carga horária mínima de 40 horas	0,3 ponto por evento	
3.	Atividades didáticas na área de mecânica, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		1,0 ponto
3.1.	Como palestrante ou instrutor	0,1 ponto por atividade	
3.2.	Como docente	0,2 ponto por mês	

